

DECRETO Nº 07/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

**"ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REFERENTES À
ESTRUTURA TARIFÁRIA DO SISTEMA DE ÁGUA E
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GRAVATAL".**

EDVALDO BEZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Gravatal, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e com fulcro no Art. 11, XII alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Gravatal, e

CONSIDERANDO, o edital de Concorrência Pública nº 01/2016, tendo como objeto a Concessão da Prestação de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Gravatal/SC pelo prazo de 30 (trinta) anos;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 37 e 39 da Lei Federal nº 11.445/2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

CONSIDERANDO, as Tarifas Máximas Admitidas expressas no Anexo IV do edital de Concorrência Pública nº 01/2016;

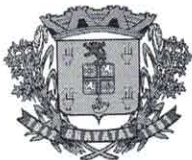
CONSIDERANDO, que desconto ofertado na proposta da empresa vencedora do certame licitatório foi de 5,00% (cinco por cento);

CONSIDERANDO, a regra para início da cobrança de Tarifa pela concessionária e a formula paramétrica prevista para atualização das tarifas previstas nos Itens 19.1 e 19.2 do Contrato de Concessão 06/2018.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam corrigidos os valores das Tarifas de Água e Esgoto, dos Serviços Prestados pela Concessionária e a tabela de infrações em 7,82% (Sete vírgula oitenta e dois por cento), passando a vigorar conforme os valores constantes no Anexo 1.

Parágrafo Único. O índice de atualização apurado compreende a variação verificada no período de abril de 2016 a janeiro de 2018, com base na aplicação da formula paramétrica



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DEGRAVATAL
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - E-MAIL – www.gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

prevista nos Itens 19.1 e 19.2 do contrato de Concessão 06/2018.

Art. 2º- A nova Tabela Tarifária da Concessionária passará a vigorar a partir de 01 de Março de 2018.

Art. 3º- Não estão contemplados na concessão do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto as localidades com sistemas comunitários de abastecimento sendo elas: Coloninha, São Geraldo, São Roque, São Bento, Sanga da Areia, Sertão dos Medeiros, Riacho, Morro de Fátima, Várzea das Canoas, Rio das Antas, Indaial, Indaial de Cima, Porto das Pedras e Cambuim;

Art. 4º- Fica estabelecido que o regulamento dos serviços de saneamento a ser aplicado no município Gravatál será o da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS);

Art. 5º- Este Decreto tem seus efeitos retroativos a data de 01 de março de 2018, revogando assim as disposições em contrário.

Município de Gravatál/SC, 01 de Março de 2018.

Edvaldo Bez de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supracitada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DEGRAVATAL
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - E-MAIL – www.gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

ANEXO 1

MATRIZ TARIFÁRIA E TÁRIFA MÁXIMA DE ÁGUA						
PROPOSTA					ATUALIZAÇÃO	
Categoria	Classe de Consumo	Faixa de Consumo (m3/mês)	Tarifa de Água (R\$/m3)	Tarifa de Esgoto (R\$/m3)	Tarifa de Água (R\$/m3)	Tarifa de Esgoto (R\$/m3)
1	RESIDENCIAL SOCIAL	0 a 10	0,64	0,32	0,69	0,34
		11 a 25	1,79	0,90	1,93	0,97
2	RESIDENCIAL	0 a 10	3,41	1,70	3,68	1,84
		11 a 25	6,25	3,12	6,74	3,37
		26 a 50	8,77	4,38	9,45	4,73
		> 50	10,51	5,25	11,33	5,66
3	COMERCIAL	0 a 10	5,03	2,52	5,43	2,71
		11 a 50	8,35	4,18	9,00	4,50
		> 50	10,51	5,25	11,33	5,66
4	INDUSTRIAL E PÚBLICA	0 a 10	5,03	2,52	5,43	2,71
		> 11	8,35	4,18	9,00	4,50
ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DA PROPOSTA PARA INÍCIO DA CONCESSÃO =						0,07826726

1 -	Fica alterado o fator IEE de acordo com as Resoluções ANEEI de 2016 e 2017. O Grupo A - convencional - sub-grupo A4 deixou de existir. Fica definido que para a atualização da proposta vencedora deve utilizar a variação do grupo A4-Azul;
2 -	Para atualização da proposta vencedora utilizou-se o fluxo de caixa da concessão;
3 -	Data da proposta vencedora é 17 de junho de 2016;
4 -	Data de referência P0, é 17 de abril de 2016 (2 meses anteriores a data da proposta);
5 -	Data de referência Pi, é 01 de janeiro de 2018 (2 meses anteriores aplicação);



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DEGRAVATAL
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - E-MAIL – www.gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

6 -	A atualização dos valores da proposta vencedora se dá em 22 meses, respeitando-se o mínimo exigido no contrato de 12 meses;
7 -	As tarifas, após atualizada da proposta, ficaram inferiores as praticadas atualmente pelo município, logo benéficas aos usuários;
8 -	Fica definida a nova data base para 02 de março de cada ano. Deve o prestador solicitar o reajuste tarifário, como definido em contrato, ao Ente Regulador, respeitando-se esta nova data base a fim de não haver prejuízo aos usuários dos sistemas.
9 -	Em anexo tabela dos serviços atualizada.
10 -	Todos os índices oficiais utilizados encontram-se publicados na data de 01 de janeiro de 2018

Tabela de Serviços			
Serviço	Descrição	Preço (R\$)	
		PROPOSTA	ATUALIZADO
Emissão 2° via de fatura	Extravio	2,75	2,96
	Por culpa da CONCESSIONÁRIA	Gratuito	Gratuito
	Emitida pelo usuário por meio de internet ou totem	Gratuito	Gratuito
Religação	Corte cavalete - Falta pagamento	42,82	46,17
	Corte cavalete - Sanção regulamentar	127,55	137,53
	Corte cavalete - Corte violado	51,02	55,01
	Corte ramal predial - Falta pagamento	71,13	76,69
	Corte ramal predial - Sanção regulamentar	201,92	217,73
	Corte ramal predial - Ligação by-pass ou Clandestina	286,77	309,21
	Sanção regulamentar em unidade cancelada com reincidência	403,85	435,45
Suspensão indevida	-	-	
Taxa entrega de fatura	Via correio	1,05	1,14
Deslocamento de ramal predial	Diâmetro 1/2" e 3/4" em logradouro com asfalto	116,09	125,18
	Diâmetro 1/2" e 3/4" em logradouro sem asfalto	83,45	89,98
	Diâmetro 1" em logradouro com asfalto com material fornecido pelo cliente	36,62	39,49
	Diâmetro 1" em logradouro sem asfalto com material fornecido pelo cliente	36,62	39,49
	Diâmetro superior a 1" em logradouro com asfalto com material fornecido pelo cliente	45,78	49,36
	Diâmetro superior a 1" em logradouro sem asfalto com material fornecido pelo cliente	45,78	49,36
Fornecimento	A pedido do cliente para eventos temporários -	186,86	201,48



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DEGRAÇATÃ
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - E-MAIL – www.gravatã.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

especial de água por carro pipa	preço por carga transportada		
	Interesse da CONCESSIONÁRIA	-	-
Instalação de ligação de água	Não residencial diâmetro de 1/2" e 3/4" em logradouro com asfalto	96,17	103,70
	Não residencial diâmetro de 1/2" e 3/4" em logradouro sem asfalto	96,17	103,70
	Não residencial diâmetro de 1" em logradouro com asfalto com material fornecido pelo cliente	285,39	307,73
	Não residencial diâmetro de 1" em logradouro sem asfalto com material fornecido pelo cliente	285,39	307,73
	Residencial - Baixa renda diâmetro de 1/2" e 3/4" em logradouro com asfalto	33,00	35,59
	Residencial - Baixa renda diâmetro de 1/2" e 3/4" em logradouro sem asfalto	33,00	35,59
	Residencial diâmetro de 1/2" e 3/4" em logradouro com asfalto	87,45	94,29
	Residencial diâmetro de 1/2" e 3/4" em logradouro sem asfalto	87,45	94,29
	Residencial diâmetro 1" em logradouro com asfalto com material fornecido pelo cliente	285,39	307,73
	Residencial diâmetro 1" em logradouro sem asfalto com material fornecido pelo cliente	285,39	307,73
	Diâmetro nominal 1 1/2" em logradouro com asfalto - material fornecido pelo cliente	425,52	458,83
	Diâmetro nominal 1 1/2" em logradouro sem asfalto - material fornecido pelo cliente	425,52	458,83
	Diâmetro nominal 2" em logradouro com asfalto - material fornecido pelo cliente	596,05	642,70
	Diâmetro nominal 2" em logradouro sem asfalto - material fornecido pelo cliente	596,05	642,70
	Diâmetro nominal superior a 2" em logradouro com asfalto - material fornecido pelo cliente	1592,85	1717,51
Diâmetro nominal superior a 2" em logradouro sem asfalto - material fornecido pelo cliente	1594,75	1719,56	
Inspeção em serviços de ligação	Primeira inspeção	Gratuito	Gratuito
	Segunda e demais inspeções	23,61	25,46
Substituição do cavalete	A pedido do cliente	34,88	37,61
Substituição	Diâmetro de 1/2" e 3/4" para aferição a pedido do	28,65	30,89



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DEGRAVATAL
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - E-MAIL – www.gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

do hidrômetro	cliente		
	Diâmetro de 1" para aferição a pedido do cliente	61,53	66,35
	Diâmetro de 1 1/2" para aferição a pedido do cliente	97,78	105,44
	Diâmetro de 2" para aferição a pedido do cliente	142,02	153,13
	Danificado diâmetro 1/2" e 3/4" capacidade 3 m³/h	186,10	200,66
	Danificado diâmetro 3/4" capacidade 5 m³/h	194,15	209,35
	Danificado diâmetro 1" capacidade 7 m³/h	384,17	414,24
	Danificado diâmetro 1" capacidade 10 m³/h	368,59	397,44
	Danificado diâmetro 2" capacidade 30 m³/h	880,83	949,77
	Danificado diâmetro 2" capacidade 300 m³/h	1864,77	2010,72
	Danificado diâmetro 3" capacidade 1100 m³/h	2548,64	2748,12
	Danificado diâmetro 4" capacidade 1800 m³/h	3661,03	3947,57
	Danificado diâmetro 6" capacidade 4000 m³/h	12537,92	13519,23
	Invertido consumidor normal	166,04	179,04
	Invertido grande consumidor	166,04	179,04
	Por furto/roubo - Com B.O.	186,10	200,66
	Manutenção corretiva (desgaste)	Gratuito	Gratuito
Lacre violado	27,62	29,78	
Análise de água físico químico	Acidez	14,21	15,32
	Alcalinidade fenoftaleina	14,21	15,32
	Alcalinidade total metilorange	14,21	15,32
	Alumínio residual	22,18	23,92
	Bióxido / Carbono	6,84	7,38
	Cálcio	6,84	7,38
	Cloretos	14,21	15,32
	Cloro residual	14,21	15,32
	Condutância específica	14,21	15,32
	Contagem padrão / placa	98,90	106,65
	Cor aparente	14,21	15,32
	Cor verdadeira	14,21	15,32
	Dureta total	14,21	15,32
	Dureza cálcio	6,84	7,38
	Dureza magnésio	6,84	7,38
	Ferro	22,18	23,92
	Fluoreto	22,18	23,92
	Fosfato total	107,13	115,52
	Magnésio	22,18	23,92
	Nitratos	33,88	36,53
Nitritos	33,88	36,53	
Oxigênio consumido/Meio ácido	22,18	23,92	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DEGRAVATAL
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - E-MAIL – www.gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

	Oxigênio dissolvido	22,18	23,92
	Ph	14,21	15,32
	Sólidos sedimentáveis	21,69	23,39
	Sólidos totais dissolvidos / 105 °C	25,11	27,07
	Sólidos totais fixos / 550 °C	25,11	27,07
	Sólidos totais voláteis / 550 °C	37,63	40,57
	Sólidos totais / 105 °C	20,17	21,75
	Sólidos suspensos voláteis / 550 °C	14,21	15,32
	Sulfato total	25,30	27,28
	Temperatura	2,48	2,67
	Turbidez	14,21	15,32
Análise bacteriológica	Determinação número mais provável de coliformes totais / E. coli	199,12	214,70
Conserto cavalete	Danificado	17,33	18,68
Deslocamento de cavalete	Diâmetro nominal superior a 2" - Material fornecido pelo cliente	-	-
	Diâmetro nominal 1 1/2" - Material fornecido pelo cliente	-	-
	Diâmetro nominal 1/2" e 3/4"	34,76	37,48
	Diâmetro nominal 1" - Material fornecido pelo cliente	34,76	37,48
Rede de esgoto - Deslocamento da Caixa de Passagem	Diâmetro nominal 6" material fornecido pela CONCESSIONÁRIA	654,73	705,97
	Diâmetro nominal 6" material fornecido pelo cliente	73,00	78,71
	Diâmetro nominal 4" material fornecido pela CONCESSIONÁRIA	50,26	54,20
	Diâmetro nominal 4" material fornecido pelo cliente	78,17	84,28
Rede de esgoto - Desobstrução da Caixa de Passagem	Imóvel com 1 economia	-	-
	Imóvel com 2 ou mais economias	-	-
Ligação de esgoto instalação	Diâmetro nominal superior a 6" localidade com asfalto / material fornecido pelo cliente	-	-
	Diâmetro nominal superior a 6" localidade sem asfalto / material fornecido pelo cliente	-	-
	Diâmetro nominal 6" localidade com asfalto / material fornecido pelo cliente	-	-
	Diâmetro nominal 6" localidade com asfalto / material fornecido pela CONCESSIONÁRIA	-	-
	Diâmetro nominal 6" localidade sem asfalto /	-	-



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DEGRAVATAL
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - E-MAIL – www.gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

	material fornecido pelo cliente		
	Diâmetro nominal 6" localidade sem asfalto / material fornecido pela CONCESSIONÁRIA	-	-
	Não residencial diâmetro nominal 4" localidade com asfalto / material fornecido pela CONCESSIONÁRIA	-	-
	Não residencial diâmetro nominal 4" localidade com asfalto / material fornecido pelo cliente	-	-
	Não residencial diâmetro nominal 4" localidade sem asfalto / material fornecido pela CONCESSIONÁRIA	-	-
	Não residencial diâmetro nominal 4" localidade sem asfalto / material fornecido pelo cliente	-	-
	Residencial baixa renda diâmetro nominal 4" localidade com asfalto	-	-
	Residencial baixa renda diâmetro nominal 4" localidade sem asfalto	-	-
	Residencial diâmetro nominal 4" localidade com asfalto / material fornecido pela CONCESSIONÁRIA	-	-
	Residencial diâmetro nominal 4" localidade com asfalto / material fornecido pelo cliente	-	-
	Residencial diâmetro nominal 4" localidade sem asfalto / material fornecido pela CONCESSIONÁRIA	-	-
	Residencial diâmetro nominal 4" localidade sem asfalto / material fornecido pelo cliente	-	-
Rede de esgoto substituição	Caixa de passagem diâmetro nominal superior a 6" localidade com asfalto material fornecido pelo cliente	72,87	78,57
	Caixa de passagem diâmetro nominal superior a 6" localidade sem asfalto material fornecido pelo cliente	72,87	78,57
	Caixa de passagem diâmetro nominal 4" localidade com asfalto material fornecido pelo cliente	72,87	78,57
	Caixa de passagem diâmetro nominal 4" localidade sem asfalto material fornecido pelo cliente	72,87	78,57
	Caixa de passagem diâmetro nominal superior a 4" localidade com asfalto material fornecido pela CONCESSIONÁRIA	236,18	254,66
	Caixa de passagem diâmetro nominal 6" localidade com asfalto material fornecido pelo cliente	72,87	78,57



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DEGRAVATAL
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - E-MAIL – www.gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

	Caixa de passagem diâmetro nominal 6" localidade sem asfalto material fornecido pelo cliente	72,87	78,57
	Caixa de passagem diâmetro nominal 6" material fornecido pela CONCESSIONÁRIA	654,73	705,97
	Reposição da tampa da caixa de inspeção danificada	115,72	124,78
Rede de esgoto declaração	Para processo do Habite-se	20,81	22,43
Consulta viabilidade	Ligação de água	87,46	94,30
	Ligação de esgoto	87,46	94,30
Análise de projeto	Projeto hidrosanitário	131,19	141,45

Tabela de Infrações

Descrição	Multa para unidade com até 4 economias (R\$) (**)	Preço (R\$)	
		PROPOST A	ATUALIZAD O
Intervenção nas instalações dos Sistemas Públicos de Água e Esgotos que possam afetar a eficiência dos serviços;	Residencial	332,88	358,93
	Comercial	491,40	529,86
	Industrial	491,40	529,86
	Poder Publico	491,40	529,86
Instalação hidráulica predial de água ligada à rede pública interligada com abastecimento de água alimentada por outras fontes;	Residencial	332,88	358,93
	Comercial	491,40	529,86
	Industrial	491,40	529,86
	poder Publico	491,40	529,86
Lançamento de despejos na rede pública de esgotamento sanitário que, por suas características, exijam tratamento prévio;	Residencial	332,88	358,93
	Comercial	491,40	529,86
	Industrial	491,40	529,86
	Poder Publico	491,40	529,86
Derivação do ramal predial antes do hidrômetro (by pass);	Residencial	332,88	358,93
	Comercial	491,40	529,86
	Industrial	491,40	529,86
	poder Publico	491,40	529,86
Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro;	Residencial	221,92	239,29
	Comercial	327,60	353,24
	Industrial	327,60	353,24
	Poder Publico	327,60	353,24
Ligação clandestina de água e esgoto;	Residencial	332,88	358,93



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DEGRAVATAL
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - E-MAIL – www.gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

	poder Publico	491,40	529,86
Ausência de caixa de gordura sifonada na instalação predial interna de esgotos;	Residencial	332,88	358,93
	Comercial	491,40	529,86
	Industrial	491,40	529,86
	Poder Publico	491,40	529,86
Interligação de instalações prediais de água em imóveis distintos sem débito;	Residencial	110,96	119,64
	Comercial	163,80	176,62
	Industrial	163,80	176,62
	poder Publico	163,80	176,62
Ausência de abrigo de proteção do cavalete e hidrômetro;	Residencial	110,96	119,64
	Comercial	163,80	176,62
	Industrial	163,80	176,62
	Poder Publico	163,80	176,62
Impedimento involuntário à promoção da leitura do hidrômetro ou à execução de serviços de manutenção do cavalete e hidrômetro pela CONCESSIONÁRIA;	Residencial	110,96	119,64
	Comercial	163,80	176,62
	Industrial	163,80	176,62
	poder Publico	163,80	176,62
Instalação de aparelhos supressores de ar ou qualquer equipamento instalado nas adjacências do medidor, inclusive na instalação predial, que influencie nas medições metrológicas do equipamento;	Residencial	221,92	239,29
	Comercial	327,60	353,24
	Industrial	327,60	353,24
	Poder Publico	327,60	353,24
Obstruir o acesso ou bloquear a tampa da Caixa de inspeção de esgoto (CI).	Residencial	221,92	239,29
	Comercial	327,60	353,24
	Industrial	327,60	353,24
	poder Publico	327,60	353,24



DECRETO Nº 56/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"ALTERA O ART.3º DO DECRETO Nº 07/2018 QUE ATUALIZA OS VALORES REFERENTES À ESTRUTURA TARIFÁRIA DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GRAVATAL".

EDVALDO BEZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Gravatal, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e com fulcro no Art. 11, XII alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Gravatal,

DECRETA:

Art. 1º- O Art. 3º do Decreto nº 07/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º- Não estão contemplados na concessão do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto as localidades com sistemas comunitários de abastecimento sendo elas: Coloninha, São Geraldo, São Roque, São Bento, Sanga da Areia, Sertão dos Medeiros, Riacho, Morro de Fátima, Várzea das Canoas, Rio das Antas, Indaial, Indaial de Cima, Porto das Pedras, Cambuim e Pouso Alto.

Art. 2º- Este Decreto tem seus efeitos retroativos a data de 01 de março de 2018, revogando assim as disposições em contrário.

Gravatal/SC, 03 de setembro de 2018.


EDVALDO BEZ DE OLIVEIRA
Prefeito de Gravatal



ERRATA

Onde se lê: DECRETO Nº 56/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Leia-se: DECRETO Nº 56/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Gravatal/SC, 11 de setembro de 2018.

Priscila Correa Albano
PRISCILA CORREA ALBANO
Coordenadora de Departamento

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios (DOM)

Em: 12/09/18
Priscila C. Albano